



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTRARIA-TJ - 9522021**  
Código de validação: A4DC5AD9B3

**O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO THADEU DE MELO ALVES, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Conjunta n. 148/2021-TJMA;

**CONSIDERANDO** o agravamento dos casos de COVID-19 nesta Comarca, que levou ao recrudescimento das medidas de distanciamento por meio do Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO** o fato de que quatro servidores que estavam no revezamento do atendimento estão acometidos pela Covid-19, bem como mais três apresentam sintomas e ainda estão pendentes de confirmação de exame;

**CONSIDERANDO** que o acesso de pessoas ao prédio do fórum facilite a disseminação da contaminação, mormente em razão da necessidade de sanitização do ambiente:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o acesso de pessoas às dependências do Fórum da Comarca de PINDARÉ-MIRIM/MA **até o dia 14 de março de 2021**, sejam elas servidores ou não, salvo o pessoal de vigilância e guarda do local.

Parágrafo único. Na forma do art. 3º, §8º e §9º, da Portaria Conjunta n. 34/2020/TJMA, o atendimento externo ocorrerá pelos seguintes meios alternativos:

- I – WhatsApp n. (98) 3654-2245;
- II – Ligação telefônica ao n. (98) 98915-1188;
- III – e-mail [vara1\\_pmir@tjma.jus.br](mailto:vara1_pmir@tjma.jus.br);

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais dos processos físicos que tramitam na Vara Única de Pindaré-Mirim/MA durante o **período de 03 a 16 de março de 2021**;

Art. 3º. Cópia da presente portaria deve ser encaminhada para suas Excelências o Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, o Sr. Corregedor-Geral da Justiça, o Sr. Promotor de Justiça e para a Seccional da OAB de Santa Inês/MA;

Art. 4º – O disposto nesta Portaria não implicará em prejuízo ao trabalho desenvolvido de forma remota;

Art. 5º. Publique-se. Afixe-se na porta do prédio do fórum e no muro externo;

Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Pindaré-Mirim/MA, 2º de março de 2021.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**THADEU DE MELO ALVES**  
Diretor do Fórum da Comarca de Pindaré Mirim - Inicial  
Vara Única de Pindaré Mirim  
Matrícula 183194

Documento assinado. PINDARÉ-MIRIM, 02/03/2021 15:28 (THADEU DE MELO ALVES)



PORTARIA-TJ - 9522021 / Código: A4DC5AD9B3  
Validé o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)